



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2021

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: JANEIRO/2021

DIVULGAÇÃO NO *SITE* DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Eduardo Antonio Modena**

**Diretor Geral
Valdeci Donizete Gonçalves**

**Diretoria Adjunta de Administração
Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves**

**Diretoria Adjunta Educacional
Fernando Henrique Gomes de Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1 ATOS OFICIAIS	4
1.1 PORTARIAS.....	4
2 RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0001/2021 DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Designa orientador de estágio de curso

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** o servidor abaixo, como orientador de estágio do curso de bacharelado em Engenharia Mecânica, do câmpus São José dos Campos, considerando o Regulamento de Estágio do IFSP, aprovado pela Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011, conforme segue:

- Luiz Gustavo de Oliveira

Art. 2.º O orientador deverá ter dedicação de quatro horas semanais às atividades.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 6 de janeiro de 2023.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0002/2021 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa comissão para reorganização atividades acadêmicas em decorrência da pandemia do coronavírus Covid-19

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem a comissão para a reorganização das atividades acadêmicas, para a reposição e execução dos calendários dos cursos de graduação e de educação básica, do campus São José dos Campos, em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus Covid-19, considerando a Portaria IFSP nº 2337/2020, de 26 de junho de 2020, constituindo-se conforme segue:

- Fernando Henrique Gomes de Souza - presidente

Coordenadores dos cursos técnicos e superiores

- Carlos Eduardo Oliveira da Silva;
- Cristina Sayuri Fukugauchi;
- Diana Damasceno Barreto Valeriano;
- João Roberto Deroco Martins;
- Leonardo Souza dos Santos;
- Lucas Antonio Caritá; e
- Wilson Sérgio de Araújo Rocha

Representantes de alunos dos cursos

- Arthur Monteiro da Silva Cardoso – superiores;
- Gabrielle Helena Alves da Silva – técnicos concomitantes e subsequentes; e
- Inayara da Silva Menezes – técnicos integrados ao ensino médio;

Representantes dos setores

- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena – Napne;
- Henrique Felipe Alves – CTI;
- Jessica Cristiane Pereira da Silva – CBI;
- Joseane Mércia da Rocha Pimentel Gonçalves – administração;
- Juliana de Toledo Bernardes – CEX;
- Lívia Roberta da Silva Velloso – CSP;
- Matheus Mascarenhas – CPI;
- Reginaldo de Almeida Rosa – CRA; e
- Vanderlei Roberto França – CAE

Comunidade externa

- Michelle Danielle Fernandes – pais de alunos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0003/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa orientadores de estágio de curso

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, como orientadores de estágio do curso de licenciatura em Matemática, do câmpus São José dos Campos, considerando a Portaria nº 4.658, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta as atividades de ensino, de pesquisa e inovação e de extensão, conforme seguem:

- Andrei Venturini Martins
- Marcos William da Silva Oliveira
- Reginaldo de Oliveira Coelho

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 12 de janeiro de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0004/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa orientador de estágio de cursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de
dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo, como orientador de estágio dos cursos técnicos em Automação Industrial e em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio, do câmpus São José dos Campos, considerando a Portaria nº 4.658, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta as atividades de ensino, de pesquisa e inovação e de extensão, conforme segue:

- Marcus Vinicius de Siqueira Silva

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 12 de janeiro de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0005/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa orientador de estágio de curso

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de
dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** o servidor abaixo, como orientador de estágio do curso técnico em Eletrotécnica, do câmpus São José dos Campos, considerando a Portaria nº 4.658, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta as atividades de ensino, de pesquisa e inovação e de extensão, conforme segue:

- Edson Vinci



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 12 de janeiro de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0006/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa orientadores de estágio de cursos

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de
dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, como orientadores de estágio dos cursos técnicos em Mecânica e em Mecânica integrado ao Ensino Médio, do câmpus São José dos Campos, considerando a Portaria nº 4.658, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta as atividades de ensino, de pesquisa e inovação e de extensão, conforme seguem:

- Adaiana Francisca Gomes da Silva
- Neimar Sousa Silveira

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 13 de janeiro de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0007/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa comissão de extensão

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros abaixo, para comporem a Comissão de Extensão, do câmpus São José dos Campos, considerando o Regulamento das Ações de Extensão do IFSP, aprovado pela Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, constituindo-se conforme segue:

Discente

Michele Alves da Silva

Docentes

Janaína de Alencar Mota e Silva;
Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli; e
Mirella Caetano de Souza

Técnico-administrativo

Elmisson Santana de Lima Silva - presidente
Juliana de Toledo Bernardes;
Marina Arriello Molan; e
Sofia Mielli Corasolla

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades desenvolvidas nesta comissão.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0008/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa orientadoras de estágio de curso

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** as servidoras abaixo, como orientadoras de estágio do curso de licenciatura em Química, do câmpus São José dos Campos, considerando a Portaria nº 4.658, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta as atividades de ensino, de pesquisa e inovação e de extensão, conforme seguem:

- Andrea Santos Liu
- Marcela Guariento Vasconcelos
- Marcilene Cristina Gomes
- Maria Tereza Fabbro

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0009/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Substitui CEX, por licença saúde

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora JULIANA DE TOLEDO BERNARDES, cargo técnica em assuntos educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição ao Coordenador de Extensão (CEX) - FG1, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021, por motivo de licença saúde do servidor.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0010/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Altera fiscal técnico de contrato

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de
dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º **ALTERAR** o fiscal técnico, que compõe a equipe de fiscalização do contrato nº 04713/2020, referente aos serviços de seguro para estagiários, do câmpus São José dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Claudia Maria de Souza

Fiscal Técnico - Sofia Mielli Corasolla

Gestor - Natalia Helena dos Santos Novais

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 6 de novembro de 2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0011/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

*Designa equipe responsável pela
contratação serviços jardinagem*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo contrato 06-713/2017, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados por demanda de jardinagem, do campus São José dos Campos, considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, constituindo-se conforme segue:

Fiscal Administrativo - Monique Carvalho Silva

Fiscal Técnico - José Luís Miranda da Silva

Gestor - Natalia Helena dos Santos Novais

Art. 2.º Convalidar os seus atos, a partir de 27 de novembro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 26 de novembro de 2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0012/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

*Designa equipe responsável pela
contratação manutenção predial*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo contrato 01-713/2017, referente à contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, do câmpus São José dos Campos, considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, constituindo-se conforme segue:

Fiscal Administrativo - Gustavo Ferreira Canevare

Fiscal Técnico - Luiz Felipe Stein Oliveira

Gestor - Natalia Helena dos Santos Novais

Art. 2.º Esta portaria vigorará a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

BRUNO CÉSAR DE CAMPOS SANTOS

PORTARIA N.º SJC.0013/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

*Designa equipe fiscalização
serviços de telefonia fixa*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº SJC.0122/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem a equipe de fiscalização dos serviços de telefonia fixa, referente ao Contrato nº 04713/2017, do câmpus São José dos Campos, considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, constituindo-se conforme segue:

Fiscal Administrativo - Danilo Alves de Jesus

Fiscal Técnico - Henrique Felipe Alves

Gestor - Marina Arriello Molan

Art. 2.º Convalidar os seus atos, a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 18 de novembro de 2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR DE CAMPOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	13

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	
TOTAL/ANO	00	13